



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 385/13)
(VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA – PSD)

Denomina Viaduto Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa viaduto inominado que interliga a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e a Avenida das Nações Unidas (Marginal Pinheiros), Distrito do Itaim Bibi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de setembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa viaduto que interliga a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e a Avenida das Nações Unidas (Marginal Pinheiros), no Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente